

**PORTARIA Nº. 2485/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, ofício nº 3341/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FB e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822714-57.2019.8.20.5001, CONSIDERANDO que a portaria nº 976/2020-GS/SEMAD, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário oficial de 22 de junho de 2020, concedeu equivocadamente, em cumprimento à sentença acima mencionada, abono de permanência a MARIA DO SOCORRO GÓIS, matrícula nº 06.566-7, CONSIDERANDO que os atos Administrativos podem ser revistos pela Administração Pública, quando verificado equívoco,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO GÓIS PEREIRA, matrícula nº. 07.725-9, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de junho de 2020.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2484/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, ofício nº 3308/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829364-86.2020.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCELO BARRETO CHINA, matrícula nº. 05.094-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 1236/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, modificado pelo Decreto nº 7.276, de 17 de outubro de 2006, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001 e Lei Complementar nº 042 de 17 de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 061, de 02 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, alterada pelo Decreto nº 8.732, de 28 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar como Membro para compor a Primeira Câmara da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD o servidor MARCOS CÉSAR RAMOS GUIMARÃES DE OLIVEIRA\*, matrícula 72.665-2.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 07.05.2021

**\*PORTARIA Nº. 2469/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210671610,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANA KAROLINY DA CRUZ VASCONCELOS, matrícula nº. 72.909-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e assistência Social - SEMTAS\*, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 31.08.2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001671/2021-32 - DINT/DAF/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.080/2021 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada, através do regime de comodato, para fornecimento de 07 (sete) equipamentos automatizados e de todos os insumos, incluindo as seringas heparinizadas e dispositivo "cata coágulo", necessários para realização de um quantitativo de exames de GASOMETRIA, conforme memorial descritivo, nas Unidades de Urgência, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.080/2021 – SEMAD, vinculado ao Processo nº 001671/2021-32 - DINT/DAF/SMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, através do regime de comodato, para fornecimento de 07 (sete) equipamentos automatizados e de todos os insumos, incluindo as seringas heparinizadas e dispositivo "cata coágulo", necessários para realização de um quantitativo de exames de GASOMETRIA, adjudicado em favor da empresa: D OXXI NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.126/0001-17, arrematante do Item Único, com valor total de R\$ 703.836,00; para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 01 de setembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

Processo nº 20210186193-SEMTAS

Pregão Eletrônico nº 24.074/2021 - SEMAD

Objeto: Aquisição de roupas íntimas, visando atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.074/2021, vinculado ao Processo nº 20210186193, adjudicado em favor da empresa: COMERCIAL APOLO LTDA - EPP - CNPJ nº 02.440.676/0001-21, vencedora nos itens 01 ao 27, com o valor total de R\$ 22.278,20 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 31 de Agosto de 2021.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

Pregão Eletrônico Nº 24.093/2021 – SEMAD – PROCESSO: 20210142838 - SEMTAS

Objeto: Aquisição de Beliches, visando atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 02/09/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 03/09/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 17.09.2021 – Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF).

Ressalte-se que o prazo para a abertura do certame foi reduzido atendendo disposição do Art. 5º da MP 1.047/2021.

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 01 de Setembro de 2021.

Genilson Oliveira de Araújo – Pregoeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 0116/2021-GS/SME, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, para atuar como Gestora do Contrato referente à aquisição de diárias utilizadas pelos servidores em deslocamento a serviço da Secretaria Municipal de Educação, presente no Processo Administrativo Eletrônico SME-20210163770.

Art. 2º - Designar a servidora SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 32.250-4, para nas ausências e impedimentos do titular dessa função, exercer a fiscalização e a gestão do contrato disposto no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME-20210477406

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: 3A LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 06.291.731/0001-10.

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, nº 2870, Candelária, Cep: 59066-220, Natal/RN.

OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual dos veículos por esta Secretaria Municipal de Educação, iniciando 02 de agosto de 2021 com término em 01 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 188.784,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-178; Fonte 10010000; Elemento de despesa: 3.3.91.39. VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 1º, VI, da Portaria nº 042/2021 – GS/SME.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

MURILO DIAS MACIEL – Pela Contratada

Natal/RN, 30 de julho de 2021.